



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 016/2018 de 12 de Julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

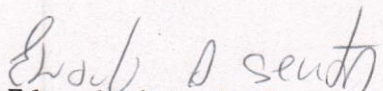
A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem da Servidora Rosicler Terezinha Dalchiavon a Porto Alegre/RS nos dias 15, 16 e 17 de julho da corrente para participar do Curso sobre Regularização Fundiária Urbana - REURB - Lei Federal n^o 13.465/2017, promovido pela Famurs.

Art. 2^o - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito



Eduardo Antonio Sereta,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

PUBLICADO

Em 12/07/2018


Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					016	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rosicler T. Dalchiavon	Código: 1330.7
3	Cargo: Assessora Jurídica	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Curso sobre Regularização Fundiária Urbana – REURB – Lei Federal nº 13.465/2017 promovido pela Famurs.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
--------------------	--	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas
Adiantamento de Despesa	Valor R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

SEM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PERNOITE

COM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
02 C/PERN. 01 S/PERN.	Rosicler Terezinha Dalchiavon	417,98 103,98

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$ 185,50
Inscrição Famurs	R\$ 399,00

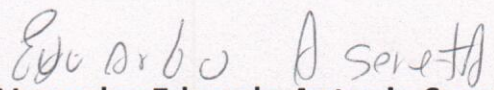
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM

13 / julho / 2018


Vereador Eduardo Antonio Sereta,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

2 Diárias com pernoite e 1 Diária sem pernoite

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

1 Nota fiscal e cupom fiscal
cupom fiscal portagens

DATA INÍCIO: 15/07/2018 DATA FINAL: 17/07/2018

Integrantes da Equipe de Viagem:

Ans. Reinaldo Adalberto

Assuntos Tratados:

Curso sobre Regulamentos Fundição
União - REURB - promovida pela
Famur

Visto do Presidente:

Em: ____/____/____

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – LEI FEDERAL N. 13.465/17

Você acessou como Rosicler Terezinha Dalchiavon (Sair)

EGP FAMURS ▶ Cursos ▶ Acesso a RF161772018

SUA INSCRIÇÃO FOI EFETUADA COM SUCESSO!

Todavia, seu pagamento ainda não foi localizado.

Aguarde a confirmação por e-mail ou volte neste site para confirmar seu pagamento.

Note que o pagamento por boleto é confirmado apenas no dia seguinte.

Clique em Cancelar Inscrição se desistir do curso.

Informamos que o aluno que efetuou o pagamento e não compareceu ao curso não terá direito a devolução.

Caso você não possa comparecer avise a Escola para que sua vaga seja disponibilizada a outra pessoa.

Custo: R\$ 399,00

[Gerar Boleto Novamente](#)

[Cancelar pedido de inscrição](#)

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA –
REURB – LEI FEDERAL N. 13.465/17

Custo: R\$399,00

Local: Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS

Investimento: R\$ 399,00 para Prefeitura -
R\$ 599,00 para outros

Data: 16 e 17 de julho de 2018

Horário: 9h às 12h das 13h30 às 17h

Carga Horária: 14h/a

OBJETIVO

O curso tem como objetivo fornecer aos participantes todos os aspectos que envolvem o trabalho de regularização fundiária, fornecendo elementos básicos para aplicação desta política pública pelos municípios, com enfoque especial na novel Lei Federal sobre a matéria – 13.465/17 e no seu Decreto regulamentador.

PÚBLICO ALVO

Gestores públicos, vereadores, servidores públicos, população afetada, ONG's e demais entidades ligadas a movimentos sociais de moradia e habitação. Trata-se de matéria multidisciplinar que envolve participação de vários setores dos entes públicos como habitação, planejamento urbano, urbanismo, meio ambiente, serviço social e jurídico, entre outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico legal e contextualização
2. Conceitos, princípios e metodologia
3. Aspectos gerais da REURB
4. Modalidades e espécies de REURB - Reurb-S, Reurb-E e Reurb inominada
5. Procedimento da REURB - requerimento, classificação, processamento e análise administrativa, notificação, elaboração do projeto de regularização fundiária, saneamento, decisão da autoridade competente, expedição da CRF, encaminhamento ao RI
6. Projeto de regularização fundiária REURB - requisitos, conteúdo, critérios técnicos, levantamento topográfico, ZEIS, auto de demarcação urbanística, obras de infraestrutura, regularização da edificação
7. Compatibilização com outros sistemas - meio ambiente (flexibilização das App's), saneamento básico, infraestrutura, etc.
8. Instrumentos jurídicos para titulação dos moradores
9. Enfoque especial para legitimação fundiária e legitimação de posse - fluxograma de tramitação de processo administrativo, coleta de documentos (documentos pessoais e de comprovação da posse), análise técnico jurídica de cada situação
10. Marc legal e outras legislações aplicáveis

MINISTRANTE

Luciano Saldanha Varela
Engenheiro civil, servidor público efetivo do Município de Porto Alegre, atuando como chefe da Gerência de Engenharia e Arquitetura da PGM. Ex-Diretor da Divisão de Projetos Viários - SMOV. Graduado em Engenharia Civil pela UFRGS. Graduado em Direito pela PUCRS. Especialista em Direito Municipal pela ESDM.

Simone Somensi
Advogada, procuradora do Município de Porto Alegre, atuando como chefe da Procuradoria de Assistência e Regularização Fundiária. Especialista em Advocacia Municipal pela UFRGS/ESDM.

Vanesca Buzelato Prestes
Advogada, procuradora do Município de Porto Alegre, atuando na Procuradoria de Assistência e Regularização Fundiária. Doutora em Direito pela Università Del Salento em Lecce/Itália, Mestre em Direito pela PUCRS.

Você acessou como Rosicler Terezinha Dalchiavon (Sair)

[Home Page](#)

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET	VENCIMENTO ** Apresentação **
BENEFICIÁRIO FEDERACAO ASSOC MUNIC RS 88733811000142					AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0011.71 851700.0.99	
DATA DO DOCUMENTO 03/07/2018	NÚMERO DO DOCUMENTO 35928	ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 03/07/2018	NOSSO NÚMERO 6129033442	
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(X) VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 399,00	
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ ** Apresentação ** OBSERVAÇÕES: Curso: - REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA ? REURB ? LEI FEDERAL N. 13.465/17. Nome: Rosicler Terezinha Dalchiavon					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+) MORAMULTA	
					(+) OUTROS ACRESCIMOS	
					(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR 35928-CAMARA DE VEREADORES DE PONTAO						
SACADOR/AVALISTA RS						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET	VENCIMENTO ** Apresentação **
BENEFICIÁRIO FEDERACAO ASSOC MUNIC RS 88733811000142					AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0011.71 851700.0.99	
DATA DO DOCUMENTO 03/07/2018	NÚMERO DO DOCUMENTO 35928	ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 03/07/2018	NOSSO NÚMERO 6129033442	
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	(X) VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 399,00	
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ ** Apresentação ** OBSERVAÇÕES: Curso: - REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA ? REURB ? LEI FEDERAL N. 13.465/17. Nome: Rosicler Terezinha Dalchiavon					(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(+) MORAMULTA	
					(+) OUTROS ACRESCIMOS	
					(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR 35928-CAMARA DE VEREADORES DE PONTAO						
SACADOR/AVALISTA RS						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

